



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROMULGADO EM:

03 / 11 / 2025

Gilberto Quirino de Sá
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

PORTARIA Nº 62/2025

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Floresta-PE, 03 / 11 / 2025

Auxiliar Administrativa
(Matrícula 2003-1).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Jaciara de Souza e Silva, matrícula nº 2001-1, da função de Assistente de Controle Interno da Câmara Municipal de Floresta-PE.

Art. 2º - Designar a servidora Edileuza Leal da Silva, matrícula nº 31-1, para exercer a função de Assistente de Controle Interno da Câmara Municipal de Floresta-PE.

Art. 3º Cancelar a gratificação concedida nos termos da Portaria nº 12/2024, de 03 de junho de 2024, à servidora Jaciara de Souza e Silva.

Art. 3º - Conceder à servidora designada uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base, nos termos do Art. 13º da Lei Municipal nº 645/2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 03 de novembro de 2025.

Gilberto Quirino de Sá
Presidente